

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 086/2010
PROCESSO Nº 51402.000527/2011-11

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA,
QUE ENTRE SI FAZEM A VALEC -
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S.A., E ECOPLAN
ENGENHARIA LTDA.**

A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede sito no SBN, Qd. 01, Bloco F, Ed. Palácio da Agricultura, 15º/20º andares, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **JOSÉ EDUARDO SABÓIA CASTELLO BRANCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 27.665-D/RJ e CPF sob o nº 311.020.507-68, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ e por sua Diretora de Engenharia, **CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, engenheira civil, RG nº MG – 543490 e CPF nº 334.489.736-53 domiciliada na cidade de São Paulo/SP e **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Felicíssimo de Azevedo, 924 - Higienópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.930.643/0001-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Gerente **PERCIVAL IGNÁCIO DE SOUZA**, CREA-RS nº 11.487 e CPF nº 005.397.830-72, com fundamento no inciso I, alíneas “a” e “b”, §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais diplomas que a alteram, bem como Parecer nº 123/12-ASJUR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação de quantitativos com supressão de valor, conforme Nota Técnica Nº 01 – TA 01 – SUCON 2011 e Parecer Técnico Nº 022/2012 (PRESI).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1 A vigência do presente Termo Aditivo será contada a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR.

3.1 Fica suprimida a importância de R\$ 25.601,37 (vinte e cinco mil, seiscentos e um reais e trinta e sete centavos) correspondente a 0,1396% do valor inicial do Contrato.

3.2 O custo total do contrato, até o fim da sua vigência, é estimado em R\$18.319.069,48 (dezoito milhões, trezentos e dezenove mil, sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

4.1 Para atender aos compromissos decorrentes da execução, no exercício de 2012, os recursos financeiros encontram-se na LOA 2012:

- Programa de Trabalho: 26.783.1461.11ZH.0052
- Natureza da Despesa: 4490.51
- Fonte: 0100

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO.

6.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato original.



[Handwritten signatures in blue ink]

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

SBN – Quadra 1 – Bloco F - Edifício Palácio da Agricultura – 15º/20º andares – CEP 70040.908 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2029-6403 – FAX: (61) 2029-6404 – www.valec.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

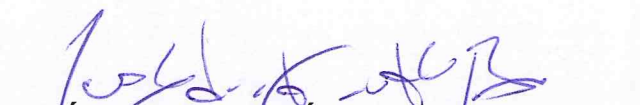
7.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, as expensas da **VALEC**, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília, 14 de maio de 2012.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.


CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Diretora de Planejamento


JOSÉ EDUARDO SABÓIA CASTELLO BRANCO
Diretor - Presidente

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA


PERCIVAL IGNÁCIO DE SOUZA
Diretor Gerente

TESTEMUNHAS:





SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2012 - UASG 393021

Nº Processo: 50614000048201210. Objeto: Contratação de Agente de integração para atuar na administração do programa de concessão de vagas de estágio remunerado. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Manifesto desinteresse dos licitantes na licitação realizada sob a modalidade Pregão. Licitação deserta. Declaração de Dispensa em 28/05/2012. ANTONIO PAULO DESCHAMPS PINTO Chefe do V. de Administração e Finanças. Ratificação em 28/05/2012. JOSE ANTONIEL CAMPOS FEITOSA. Subst. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 2.748,96. CNPJ CONTRATADA: 08.431.454/0001-29 INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO RIO G NORTE.

(SIDE - 04/06/2012) 393021-39252-2012NE800032

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 - UASG 393012

Número do Contrato: 298/2009. Nº Processo: 50610000314200949. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 62/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 92694348000144. Contratado: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS-LIMITADA. Objeto: Paralisação/Reinício e Restituição de Prazo. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso III, Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 29/05/2012 a 31/05/2012. Data de Assinatura: 29/05/2012.

(SICON - 04/06/2012)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 393012

Número do Contrato: 841/2009. Nº Processo: 50610000757201235. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 374/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 92930643000152. Contratado: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo: o prazo contratual vigente é prorrogado por mais 660 dias consecutivos, passando a vencer em 25/03/2014. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, Lei 8666/93. Vigência: 09/05/2012 a 25/03/2014. Data de Assinatura: 09/05/2012.

(SICON - 04/06/2012)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 393012

Número do Contrato: 912/2009. Nº Processo: 50610000312201255. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 665/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17164435000174. Contratado: EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL SA -Objeto: Revisão de Projeto em Fase de Obras com Aumento de Valor e Inclusão de Preços Novos: O Valor Contratual a PI passa de R\$65.787.993,11 para R\$73.515.619,31, com reflexo financeiro de 11,75% em decorrência do acréscimo de R\$7.727.626,22 apurado no 1º RRPFO, aprovado pelo Superintendente Regional/RS em 17/05/2012. Fundamento Legal: Art. 58, inciso I, art. 65, inciso I, alínea b, parágrafo 1º, Lei 8666/93 e parágrafo 1º da Cláusula 1ª do Contrato. Vigência: 17/05/2012 a 02/07/2012. Data de Assinatura: 17/05/2012.

(SICON - 04/06/2012)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 393012

Número do Contrato: 926/2009. Nº Processo: 50610000706200827. TOMADA DE PREÇOS Nº 425/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 60730645000454. Contratado: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS -TECNOLOGICAS SA. Objeto: Paralisação/Suspensão de prazo e Reinício/Restituição de prazo. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei 8666/93 e Cláusula sexta do Contrato. Vigência: 29/05/2012 a 30/05/2012. Data de Assinatura: 29/05/2012.

(SICON - 04/06/2012)

AVISO

Edital nº 583/2010-10

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, por meio da Superintendência Regional, comunica que a sessão de abertura das Propostas Técnicas referente ao Edital em epígrafe, esta marcada para o dia 06/06/2012 às 14 horas e 30 minutos, no Auditório, 6º andar, rua Siqueira Campos, 664, Centro, Porto Alegre-RS.

Em 4 de junho de 2012.
MARCELO ALVES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012060500145

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio UT-16, Nº 018/2012 - AUTORIZADOR: Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, representada pelo Superintendente Regional, João José dos Santos. AUTORIZATÁRIA: Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, representada pelo Sr. Cosme Polèse, Diretor Presidente. RESUMO DO OBJETO: Ocupação Transversal da faixa de domínio da rodovia federal BR-280/SC, sendo a ocupação no km 58+200m, para manutenção de travessia de rede de gás natural, no município de Guarimirim/SC. Processo nº 50616.000312/2007-38.

Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio UT-16, Nº 030/2011-01 - AUTORIZADOR: Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, representada pelo Superintendente Regional, João José dos Santos. AUTORIZATÁRIA: Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, representada pelo Sr. Cosme Polèse, Diretor Presidente. RESUMO DO OBJETO: 1º Termo Aditivo de ratificação ao Contrato de Permissão Especial de Uso, alteração da Cláusula Primeira - do Objeto, para utilização da faixa de domínio na rodovia federal BR-101/SC, sendo a ocupação no km 391+900m, com área total de 40,29m² para manutenção de tubulação de gás natural no município de Criciúma/SC. Processo nº 50616.000589/2006-80.

Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio UT-16, Nº 032/2011-01 - AUTORIZADOR: Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, representada pelo Superintendente Regional, João José dos Santos. AUTORIZATÁRIA: Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, representada pelo Sr. Cosme Polèse, Diretor Presidente. RESUMO DO OBJETO: 1º Termo Aditivo de ratificação ao Contrato de Permissão Especial de Uso, alteração da Cláusula Primeira - do Objeto para utilização da faixa de domínio na rodovia federal BR-101/SC, sendo a ocupação no km 340+500m, com área total de 132,48m² para manutenção de rede de distribuição de gás natural no município de Tubarão/SC. Processo nº 50616.001476/2005-11.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2012 - UASG 393013

Número do Contrato: 16003/2007. Nº Processo: 50616000300200711. PREGÃO SISPP Nº 95/2007 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI SA -Objeto: Termo aditivo de ratificação e prorrogação de prazo ao contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 04/06/2012, passando o contrato a vencer em data de 03/06/2013, e aumento de valor contratual a preços iniciais, no valor de R\$ 116.861,91, elevando o valor do contrato, a preços iniciais, de R\$ 635.917,20 para R\$ 752.779,11. Fundamento Legal: Art.57, inciso II da Lei 8666/93 com suas alterações posteriores e nas cláusulas QUINTA e SEXTA do contrato. Vigência: 06/06/2012 a 03/06/2013. Valor Total: R\$116.861,91. Fonte: 100000000 - 2012NE800003. Data de Assinatura: 07/05/2012.

(SICON - 04/06/2012) 393013-39252-2012NE800007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 - UASG 393025

Número do Contrato: 20/2009. Nº Processo: 50608000344200902. PREGÃO SISPP Nº 229/2009 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08604419000164. Contratado: SANTA LUCIA COMERCIO DE PRODUTOS -DE LIMPEZA E SERVICOS. Objeto: Termo Aditivo de Re-Ratificação de prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, elevando o prazo final da execução/conclusão dos serviços para 01/06/2013 (inclusive), ou até uma nova licitação, por interesse da Administração, sendo sua formalização autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 01/06/2012.

(SICON - 04/06/2012) 393025-39252-2012NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 119/2012

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 10/05/2012, para 12/07/2012, às 09h00, no seguinte Endereço: Av. Maranhão, 1890 Grageru - ARACAJU - SE. Objeto: Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das obras de Manutenção, Conservação e Recuperação no âmbito do Programa Integrado de Revitalização - CREMA 1ª Etapa, na rodovia BR-235/SE, trecho: Largo Leite Neto(Aracaju), subtrecho: Entr. BR-101(B) - Div. SE/BA, segmento: KM-8,3 - KM-114,8, com 106,5 Km de extensão.

JOSE OTAVIO FERREIRA SOARES
Superintendente

(SIDE - 04/06/2012) 393015-39252-2012NE800007

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 277001

Número do Contrato: 21/2008. Nº Processo: 50783004945200874. DISPENSA Nº 105/2008 Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 07260471000188. Contratado: ABNC PARTICIPACOES LTDA. -Objeto: Alteração do locador do imóvel, passando da Sra.Carla Castello Stefani para a empresa ABNC Participações Ltda., CNPJ 07.260.471/0001-88, de acordo com art. 65 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 01/06/2012.

(SICON - 04/06/2012) 277001-00001-2012NE800126

VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2010, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. -Objeto: Adequação de quantitativos com supressão de valor, conforme Nota Técnica Nº 01- TA 01 - SUCON 2011 e Parecer Técnico Nº 022/2012 (PRESI). Valor da Supressão: R\$ 25.601,37 (vinte e cinco mil, seiscentos e um reais e trinta e sete centavos). Fundamento Legal: no inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 14/05/2012. Processo nº: 51402.000527/2011-11.

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/06, firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias, com aporte financeiro, conforme Memorando nº 100/2012-DIREN, Nota Técnica nº 10 - T.A. 10 / SUCON 2012 e Parecer Técnico nº 013/2012 (PRESI). Fundamento Legal: artigo 57, inciso I, da Lei Nº 8.666/93. Data de Assinatura: 24/02/2012. Processo nº: 026/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2012

Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria de Engenharia para elaboração de Projeto Executivo para Implantação da EF-354 - Ferrovia Transcontinental, Trecho: Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT (Ferrovia de Integração Centro-Oeste), para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. Dia/hora e Local de recebimento das Propostas: 24/07/2012 às 10:00 horas, no Auditório da VALEC, localizado no 16º andar do Edifício Palácio da Agricultura, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Brasília - DF. Para adquirir o Edital de Licitação, a licitante deverá recolher a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por intermédio de pagamento da Guia de Recolhimento da União GRU, que será adquirida no site www.stn.fazenda.gov.br, e preenchida corretamente com o Código de recolhimento 6888-6, UG/Gestão: 275075/27211. Após pagamento, o comprovante será entregue a Gerência de Licitações e Contratos - GELIC, para retirada do edital, ou poderá ser impresso gratuitamente pelo site www.valec.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 2029-6481 e 2029-6482. A Licitação será regida pela Lei Nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

Brasília, 4 de junho de 2012.
WERTHER FRANCY LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 4 DE JUNHO DE 2012

Processo CNMP Nº 0.00.000.000554/2012-59.

O Conselheiro ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, no uso de suas atribuições previstas no artigo 46, inciso I, c/c o 110, parágrafo único, do Regimento Interno do CNMP, Notifica os eventuais interessados que, perante o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, tramita o procedimento nº 0.00.000.000554/2012-59, que visa a adoção de providências quanto a disponibilização e interposição de recurso nas provas do 14º concurso público para o cargo de Promotor de Justiça do Estado da Paraíba a fim de que possa ser verificado quais os critérios utilizados para as pontuações, bem como que seja possibilitado participar da terceira fase do certame (prova oral) até que se efetuem as revisões pleiteadas, ficando facultado aos eventuais interessados e beneficiários intervir no feito e nele se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.